Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.472, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Senhor JOSÉ LUIZ DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do maestro, Senhor JOSÉ LUIZ DA SILVA, ocorrido no dia 09 de maio de 2017, e considerando que:

- José Luiz da Silva nasceu em Campinas/SP, Município onde iniciou a estudar música. Passou pela Faculdade de Música Mozarteum de São Paulo, se formou em Filosofia na PUC de Campinas/SP e em Teologia na Sociedade Brasileira de Educação (FASP). Graduou-se no curso de Bacharelado em Música, com especialização em Regência Coral pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Era Mestre em Planejamento e Gestão Ambiental pela Universidade Católica de Brasília - UCB e Doutorando em Políticas Públicas de Gestão Ambiental pela Universidade Federal de Brasília - UNB.

- na Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul – SEC/RS, foi coordenador de Educação Artística da Diretoria Pedagógica;

- em Erechim foi criador do Coral Municipal Juvenil de Erechim e regente do mesmo, por 10 anos;

- Regeu outros importantes coros da região, transferindo-se para Brasília para liderar o projeto Coral da Universidade Católica, onde permaneceu até o ano de 2010. Retornou a Erechim onde coordenou vários projetos culturais no Alto Uruguai Gaúcho, entre eles a regência do Coral Cantares;

D E C R E T A:

Art. 1.º Os dias 09, 10 e 11 de maio de 2017 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor JOSÉ LUIZ DA SILVA.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2017.

Erechim/RS, 09 de maio de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração